CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº 151/2019-GPC

Limeira do Oeste/MG, 23 de setembro de 2019

Ilustre Vereadores,
Leandro de Souza Carvalho
Talita Helena Ferrari

Prezados Vereadores,

Em atendimento ao memorando nº 016/2019, com solicitação ao Setor de Licitação desta Casa, para entrega de cópias de empenhos "não licitados", desde o dia 01 de janeiro de 2017 até a presente data, apresentado as seguintes considerações:

- CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em cumprimento a legislação, e ainda, visando a celeridade, economia, transparência, legalidade e eficiência, disponibiliza as informações solicitadas no site: https://www.limeiradooeste.mg.leg.br//transparência/dados-simplificados;

- CONSIDERANDO que o período e a extensa documentação solicitada, torna inviável o fornecimento de cópias devido ao montante de folhas e o trabalho que deve ser despendido;

- CONSIDERANDO que seria necessário nomear um servidor exclusivamente para providenciar as cópias dos documentos solicitados.

- CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, precisamente em seu artigo 23, alínea "a", inciso II, concuminado com artigo 24, inciso II, são dispensadas de licitação pelo Poder Público, principalmente visto que tais compras são realizadas no comércio local.

Posto estes considerando, os Nobres Edis, poderão consultar o site mencionado para ter acesso aos "empenhos não licitados", assim, caso restem dúvidas na pesquisa, poderão por intermédio da mesa ter acesso a toda documentação, nos moldes do artigo 39, inciso VII do Regimento Interno - "EXAMINAR OU REQUISITAR, A TODO TEMPO QUALQUER DOCUMENTO DA MUNICIPALIDADE OU EXISTENTE NOS ARQUIVOS DA CÂMARA, O QUAL SERÁ CONFIADO MEDIANTE 'CARGA' EM LIVRO PRÓPRIO, POR INTERMÉDIO DA MESA".

Atenciosamente.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente

recebi Talita Ferrari 23/09/19

Recebi 23/09/19 Leandro de Souza Carvalho

DLS